



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.002, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

## **ESTABELECE DELIMITAÇÕES DAS MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentar o mapeamento em Microáreas, onde consiste o registro da localização de residências, com o objetivo de facilitar o planejamento e o desenvolvimento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Ramada,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam estabelecidas 06 (seis) Microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando o atendimento da população de todas as localidades do Município de Nova Ramada, conforme áreas e delimitações descritas abaixo:

I - Microárea 01, atendimento de aproximadamente 145 famílias, na Região Esquina Umbú, Passo da Cachoeira, Esquina Pitã e Barro Preto, com as seguintes delimitações:

a) Norte: Início na localidade de Esquina Umbú divisa com Santo Augusto, seguindo pela estrada que liga Esquina Umbú ao Cemitério dos Prates, sempre pelo lado esquerdo da referida estrada até a altura da propriedade de Adão Cavalheiro até o travessão da Esquina Pitã que vai a Pinhal com divisa de Planchada;

b) Oeste: Saindo da propriedade de Adão Cavalheiro, segue pela estrada que liga Esquina Pitã ao Bairro de Pinhal, pelo lado esquerdo da estrada até a propriedade de Valdemar Beazi, seguindo linha imaginária até a propriedade de Lauredi Francisconi indo a esquerda Luiz Calgaro e Harri Winter e a direita nas propriedades dos Libardi, seguindo por linha imaginária a propriedade de Domingos Dallabrida, Jorge Wadas, Albino Melo, Vabio Mafalda, Nelson Bönman, descendo a estrada vem Ernesta Balim, Wilmar Mulbheier, Valdecir Mulbheier;

c) Sul: Da propriedade de Roger Refheld até Sergio Ruppel e rumo ao Barro Preto a esquerda da estrada Igreja Católica, Antonio Koller, Armindo Apell até Raimundo Covari;

d) Leste: Propriedade de Neri Foguezato, rumando ao Timbozal abrangendo as casas de Harold e Paulo Kublik, Elso e Claudiomiro Tolfo, Jaci Rodrigues e Sebastião e Luiz Sebastião Desconsi. Saindo da propriedade de Sebastião Desconsi, segue por linha imaginária até a propriedade de Adão Pires de Andrade, chegando a RS 514 até a propriedade de Odemar Michelson, passando a direita da referida RS, até a propriedade de Arlindo Bar e deste, até o Rio Barbosa divisa com o Município de Condor.

II - Microárea 02, atendimento de aproximadamente 135 famílias, na Região de Madereira, Rincão dos Paiva, parte da Localidade de Assis Brasil, arredores, e Centro Administrativo com as seguintes delimitações:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

a) Norte: Início na estrada que divide os Municípios de Nova Ramada a Santo Augusto, na localidade De Rincão dos Paiva, abrangendo a residência de Dari Michael até a residência de Afonso de Lucca.

b) Leste: Seguindo a estrada passando pela residência de Maide Gross, seguindo até a estrada que liga a localidade de Planchada até a localidade de Madereira, seguindo por linha imaginária passando pelas residências de Revoredo Paiva, Maria Dambrós, José Francisconi. Valdecir e Vilson Dambrós, continuando a linha imaginária passando pela residência de João Steurer até a residência de Alex Uhde.

c) Oeste: Segue até a estrada geral, e desce pela mesma no sentido localidade de Assis Brasil, passando pela propriedade de Peri Pinheiro, Luiz Carlos Libardi da Silva, Claudinei Camargo, Luiz Lewandowski, Edemar e Silvino Dalsasso, Valdemar Montagner, João Milton Adorian, Julio Adorian, Renildo Adorian, Fernando Q. Mello, Denilson Bona, e Antônio Gonçalves da Silva.

d) Sul: Passando pelo Bairro do Pinhal compreende as propriedades de Adriano Rodrigues, Edemar Lauer, Roberto Montagner, Ivo e João Wagner, Elvio Correa e desce pela estrada vai ate Sidone Ruppel, Jurani Lima, Ilone Bona, e voltando pela estrada principal a direita casa de Elton Shiling, Salvador Fernandes, passando pela prefeitura Gerson Cavalheiro, Sereno Balim, Cecilia Palmero e Yeline.

III - Microárea 03, atendimento de aproximadamente 173 famílias, na Região de Planchada, Pinhal e arredores, com as seguintes delimitações:

a) Sul: Inicia na casa de Dilceu Mass, seguindo até a casa de Geraldo Rigoli da Silva, até a rua que passa em frente ao Posto de Saúde, abrangendo as famílias do lado direito da rua, Altamir Cardoso dos Santos e Rodrigo Didone.

b) Oeste: Da casa do Rodrigo Didone segue até a propriedade de Vitélio Rosa, Angela Dalsasso e Nilton Dalsasso, abrangendo a área urbana do Bairro Pinhal, seguindo em linha imaginária ate a casa de Valdir Francisconi e Ireneo de Lima.

c) Norte: Abrange as propriedades que fazem divisa com Santo Augusto até a casa de Arlindo de Oliveira.

d) Leste: Segue da casa de Arlindo de Oliveira, em direção a localidade de Planchada, casa de Luiz Fischer, irmãos Dallabrida, Silvio Bandeira, vindo pela estrada geral Planchada/Pinhal, sempre à direita, até o armazém da Cotrijui, seguindo linha imaginária até a casa de Oneidi Francisconi e Dilceu Mass.

IV - Microárea 04, atendimento de aproximadamente 145 famílias, na Região do Timbozal, arredores até Barro Preto com as seguintes delimitações:

a) Norte: Início na residência de Eliseu Weich, seguindo até a propriedade de Fernandes Gomes Rodrigues, em linha imaginária até a propriedade de Rodolfo Beck e Valdir da Silva, seguindo até a propriedade de Roberto Höring e Nelson Höring, seguindo em linha imaginária abrangendo a propriedade de Atílio Ritterbusch. Pela direita, segue até a casa de Curt Rader, Edi Ritscher, e as famílias que estão à direita da rua, até a casa de Amauri de Jesus, continua no Edgar Endel, Gilmar Poletto, chega a caixa d'água, casa Elzira Cavalheiro, Marildo Cavalheiro, desce a rua Lurdes Kophl, Marcos Freitas, Aldino Refheld, Orlando Rubert. Reni Uhde e Marcus Bandeira, Doraci Gomes Rodrigues, Edgar Rader, Bertoldo Gross, Junior Gross, e Leonides Goss.

b) Sul: Em direção a localidade de Formigueiro pela estrada de acesso a Linha 25, passando pelas propriedades de Bertoldo Fritz, ainda passando pela propriedade de Rui Kahl e Alfredo Steurer, seguindo

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

até a propriedade de Nilton Jope, e em direção a Linha Seca onde a divisa é o Rio Cachoeira na propriedade de João Scarlee

c) Leste: Segue da propriedade de Nelson Rubert pela margem do Rio Cachoeira seguindo em linha imaginária até a propriedade de Valdomiro Gomes Rodrigues e Amauri de Vargas.

d) Oeste: Saindo pela estrada em direção a propriedade de Helmuth Räder, seguindo pela estrada até a propriedade de Valdelino Siqueira, Vilmar Höring e Rodolfo Höring, seguindo pela esquerda, passando pela propriedade de Helmuth Riewe até a propriedade de João Carlos Maas, e pela direita na propriedade de Dania Prauchner, Gedelson Heiter, Silvano Fischer e Rudolfo Fischer.

V - Microárea 05, atendimento aproximadamente de 145 famílias, na Região Formigueiro, arredores até localidade de Barro Preto, com as seguintes delimitações:

a) Sul: Divisa entre os municípios de Ajuricaba e Nova Ramada, lajeado do Engenho, propriedade de Egon Endl ao lado direito e Oldemar Schmitt ao lado esquerdo, seguindo pela sanga Stadler até a propriedade de Dirceu Thomasio. À direita seguindo em linha imaginária passando pela propriedade de Erni Rodolfo Gallert até a propriedade de Clélio Edson Riewe e Adi Bönmann, divisa da localidade de Formigueiro com a Linha 24 de Ajuricaba.

b) Leste: Abrange as propriedades de Edvino Lutzer, seguindo em linha imaginária até a propriedade de Oto Figur.

c) Norte: Seguindo pela estrada geral que liga a localidade de Formigueiro ao Bairro de Barro Preto abrangendo a propriedade de Rodrigo Weich até a propriedade de Gilberto Uhde, vindo pela estrada geral até a casa de Loiva Fischer até a casa de Miguelina Correa seguindo pela rua Dom Pedro I, até o posto ao Harry, descendo pela rua até a casa de Harry Rehfeld e Osmar Mulbheier indo até mercado Mass, passando a ponte até Claudemir Figor e Carlos Fritz. Em linha imaginária até a propriedade de Valmir Weisch, Sigfrid Franke e Pedro Wagi Ainda em linha imaginária seguindo até a propriedade de Alceli Nelci Gomes Rodrigues seguindo até a propriedade de José Cortes Bueno, Edemilson Fernandes de Vargas e Rodrigo da Silva.

d) Oeste: Seguindo o curso do rio Faxinal até a ponte de Monte Alvão, seguindo pela estrada que dá acesso ao Barro Preto, abrangendo a propriedade de Agenor Zanetti, Itamar Zan, Hugo Weisch, Elso Lausmann.

VI - Microárea 06, atendimento de aproximadamente de 130 famílias, na Região Macieira, Monte Alvão, Assis Brasil, Barro Preto e arredores, com as seguintes delimitações:

a) Norte: Início na rodovia RS 155 seguindo em direção leste, incluindo a propriedade Arlindo Müllisch, Ailton Prates, Ilma Glitz, Gildo Lunardi, Jose Beazi, Alberto Palmero, Olinto Bordignon e filhos, Airton Bandeira, João Lunardi, Aurélio Rigoli, Valdir K. Mello, Gustavo Fillipin e Valmir Fillipin. Seguindo pelo lado esquerdo da estrada principal até o Rio Faxinal (ponte dos Camargo), seguindo em linha reta até a propriedade de Leonides Piesanti, Flodoaldo Camargo e Vilson Camargo. Seguindo em linha reta até a propriedade de Valmor Speroni e Almir Speroni.

b) Leste: Segue pela estrada secundária até a propriedade de Egon Böehm e Evandro Böehm, seguindo em linha reta até a propriedade de Dilamar Prates da Silva e irmãos, Dirceu Didoné, Florindo Didoné e Valdemir Rader, descendo pela estrada vai até Erica Michelson, Orlando de Siqueira, Aracildes Gabriel, Roque Didoné, Marcos Wagner, Adolfo Fischer, Claudio e Alcenir Nuglich e Helmut Nuglich.

c) Sul: Segue pela estrada secundária até a estrada principal de Monte Alvão na propriedade de Vilson (canha de avião), seguido pela estrada principal que vai ao Barro Preto, abrangendo o lado

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

direito e esquerdo até a ponte do rio Faxinal, propriedade de Fausto Bilibio, seguindo pela estrada principal de Monte Alvão à direita até a divisa com o Município de Ajuricaba.

d) Oeste: Eloi Wigert, Paulo Camargo, Valdemar Mulbaier e Odemar Horing, descendo a estrada rumo ao Barro Preto, até boeiro Serafina Alma Nuglisch.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.196, de 03 de Novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 01 de Julho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Junho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)